



Processo Administrativo nº. 048/2016
Dispensa de Licitação nº. 005/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito,

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 005/2016, que tem por objeto a Locação de Veículo (Carro-pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população rural do município de Camalaú - PB., e **HOMOLOGO** em favor de **INÁCIO FERNANDES DA SILVA** – CPF: 753.036.984-91, no valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Camalaú – PB, 18 de novembro de 2016.


JACINTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito